



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA PRES CRCPR N.º 073, DE 3 DE JUNHO DE 2026.

CRIA A COMISSÃO DE RELAÇÕES SOCIAIS DO CRCPR.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o CRCPR detém a necessidade de manter relações com outras instituições, sejam elas públicas e/ou privadas, demandando, em muitas vezes, a designação de substituto desta Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Relações Sociais do CRCPR, tendo como atribuições:

I – Planejar e definir diretrizes da política de relacionamento do CRCPR com os profissionais e organizações contábeis, instituições públicas e privadas, e demais segmentos sociais;

II - Executar as incumbências de relacionamento social que lhe forem delegadas pela Presidência;

III – Definir e executar projetos voltados à ação social, coordenando a execução de campanhas, buscando inserir o CRCPR em assuntos da área contábil e da sociedade em geral.

Art. 2º - A Comissão será composta por no máximo 10 (dez) integrantes, sendo um designado coordenador e outro, coordenador-adjunto.

Art. 3º - Os membros da comissão que sejam profissionais da contabilidade deverão estar com o registro regular junto ao CRCPR, tanto sob o aspecto ético-disciplinar quanto financeiro.

Art. 4º - As reuniões desta Comissão ocorrerão preferencialmente de forma virtual, mediante convocação prévia da Presidência.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 03/06/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1394551** e o código CRC **C2D514D1**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000004/2025-19

SEI nº 1394551